

Evento e justificativa: II Edição do Transformar Juntos. Evento SEBRAE
Condição: Com ônus

Setor de Convênios e Contratos

WALDOMIRO BRIDI
Av. Getúlio Vargas, 1384
Porto Alegre / RS / 90150-044

Contratos

Protocolo: 2023000884779

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº013/2023/PEEAB

PARTES: O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Subsecretaria do Parque Estadual de Exposições Assis Brasil, neste ato representada por sua titular, Sra. Elizabeth Obino Cirne Lima, denominado AUTORIZANTE e Centrais de Abastecimento do Rio Grande do Sul S.A – CEASA/RS, denominado AUTORIZATÁRIO.

OBJETO: A AUTORIZANTE permite ao AUTORIZATÁRIO, a título gratuito, o uso do imóvel de 332,78m², na quadra 09, do Parque Estadual de Exposições Assis Brasil.

PRAZO: a utilização do espaço cedido em uso será pelo período da EXPOINTER 2023 (de 26/08 a 03/09/2023), não podendo ser prorrogado, conforme expediente administrativo nº 2315020000337-0. Esteio, 27 de julho de 2023.

Éder Antônio de Azeredo
Diretor Administrativo
Parque Estadual de Exposições Assis Brasil

Protocolo: 2023000884780

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº012/2023/PEEAB

PARTES: O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Subsecretaria do Parque Estadual de Exposições Assis Brasil, neste ato representada por sua titular, Sra. Elizabeth Obino Cirne Lima, denominado AUTORIZANTE e a Loja Maçônica Luz, Vida e Amor, denominado AUTORIZATÁRIO.

OBJETO: A AUTORIZANTE permite ao AUTORIZATÁRIO, a título gratuito, o uso do imóvel de 400m², localizado na quadra 18 do Parque Estadual de Exposições Assis Brasil.

PRAZO: a utilização do espaço cedido em uso será pelo período de 5 (cinco) anos, a partir da publicação da súmula de contrato no DOE, podendo ser prorrogado, conforme expediente administrativo nº 2315020000278-1. Esteio, 27 de julho de 2023.

Éder Antônio de Azeredo
Diretor Administrativo
Parque Estadual de Exposições Assis Brasil

Departamento Administrativo

MÁRCIA ROCHELE DOS SANTOS SCHROEDER
Av. Getúlio Vargas, 1384
Porto Alegre / RS / 90150-900

Diversos

Protocolo: 2023000884781

Instrução Normativa SEAPI nº 16/2023
Processo nº 23150000173434

Revoga Instruções Normativas da Secretaria da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação no âmbito da Defesa Sanitária Animal, especificamente nas medidas de controle de mormo.

O SECRETÁRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL E IRRIGAÇÃO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições e considerando:

- O Decreto Federal nº 5.741, de 30 de março de 2006, que regulamenta os artigos 27-A, 28-A e 29-A da Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991, que organiza o Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária (SUASA);
- A publicação da Portaria MAPA n.º 593, em 30 de junho de 2023, retificando as diretrizes de controle de mormo (

Burkholderia mallei) em nível federal;

- A necessidade de manter consonância de medidas e normas Estaduais da área de Sanidade Equina;
- A Lei Estadual nº 13.467, de 15 de junho de 2010, que estabelece as diretrizes da Defesa em Saúde Animal no Estado do Rio Grande do Sul, e seus regulamentos;

RESOLVE:

Art. 1o. Revogar de forma integral as seguintes Instruções Normativas da Secretaria

- Instrução Normativa SEAPI nº 03, de 02 de junho de 2015;
- Instrução Normativa SEAPI nº 08, de 08 de junho de 2016.

Art. 2o. Os casos omissos serão submetidos ao Diretor do Departamento de Defesa Agropecuária da Secretaria da Agricultura, Pecuária, Desenvolvimento Sustentável e Irrigação.

Art. 3o. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 20 de julho de 2023.

Giovani Batista Feltes

Secretário da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação

INSTITUTO RIO GRANDENSE DO ARROZ

RODRIGO WARLET MACHADO
Avenida Farrapos, 3999 - Bairro Navegantes
Porto Alegre / RS / 90220-007

Gabinete da Presidência

RODRIGO WARLET MACHADO
Av. Farrapos, 3999 - Bairro Navegantes
Porto Alegre / RS / 90220-007

Portarias

Protocolo: 2023000884877

PORTARIA Nº 052/2023

O PRESIDENTE DO INSTITUTO RIO GRANDENSE DO ARROZ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 13.697, de 05/04/2011, tendo em vista o constante nos autos do processo nº 23/1538-0001097-6, **REVOGA** a Portaria nº 025/2023, publicada no DOE nº 064/2023, de 31/03/2023 e **DESIGNA** os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Fiscais Administrativos conforme segue:

Objeto	Nome Servidor	Id	Tipo
-Serviços Continuados com Dedicção Exclusiva de Mão de Obra; -Consultoria.	Adriane Gonçalves Moschini	4796462/01	Titular
	Jessica Cesari Cunha	4840402/01	Titular
	Paulo Antonio Bassotto	3616762/02	Suplente

Objeto	Nome Servidor	Id	Tipo
-Serviços Continuados sem Dedicção Exclusiva de Mão de Obra; -Serviços Terceirizados Não Continuados; -Locação de Bens Imóvel.	Paulo Antonio Bassotto	3616762/02	Titular
	Adriane Gonçalves Moschini	4796462/01	Suplente
	Jessica Cesari Cunha	4840402/01	Suplente

Porto Alegre, 27 de julho de 2023.

RODRIGO WARLET MACHADO,